

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pela Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso.*

**YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER**, Diretora Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas à infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a situação emergencial de saúde pública da prevenção à pandemia do Covid-19;

**Considerando** Decreto municipal nº. 242, de 22 de março de 2020 que decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender as suas atividades a partir do dia 23.03.2020, de modo que o trabalho será exercido por meio de *home office*, bem como os servidores permanecerão a disposição em regime de contato via telefone e e-mail.



**Art. 2º** Com a suspensão de atendimento ao público, as informações necessárias poderão ser consultadas pelo telefone: (66) 98413-8121 e através dos e-mails: funcionais: [fundacaosorriso.ex@sorriso.mt.gov.br](mailto:fundacaosorriso.ex@sorriso.mt.gov.br), [fundacao.sorriso@sorriso.mt.gov.br](mailto:fundacao.sorriso@sorriso.mt.gov.br), [fundacaosorriso.ex@hotmail.com](mailto:fundacaosorriso.ex@hotmail.com) e [fundacao.sorriso@hotmail.com](mailto:fundacao.sorriso@hotmail.com).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2020.

---

**YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER**  
*Diretora Executiva*

**Publicada,  
Cumpra-se.**

